



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 004/CONSC-RE/UFFS/2026

Designa comissão relatora para matéria em tramitação
no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,
considerando o Processo Nº 23205.021192/2025-53,

DECIDE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN) para elaborar
parecer do Processo Nº 23205.021192/2025-53, que trata da revisão do Regimento Interno do
Conselho do *Campus* Realeza.

Art. 2º A comissão deverá encaminhar o parecer à Secretaria de Direção e Órgãos
Colegiados (SEDOC-RE) até o dia 3 de abril de 2026, para apreciação na 3ª Sessão Ordinária de
2026 do Conselho do *Campus*.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 24 de
fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 4/2026 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 11:00)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2026, tipo: **Decisão**, data de emissão: 27/02/2026 e o código de verificação: **ffc107e48d**